

SÃO PAULO TURISMO

Secretaria de Governança Corporativa

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2025

DATA E LOCAL: 24 de janeiro de 2025, às 17:30h, de forma virtual.

PRESENCAS: Participaram os membros da Diretoria Executiva, Srs. Gustavo Garcia Pires – Diretor Presidente, Daniel Oshiro Viana – Diretor de Inovação, Marketing e Parcerias, Felipe Américo Pita – Diretor Eventos e Turismo, Pedro Henrique Krawczyk Pauli – Diretor Jurídico e de Conformidade, Rafael Carvalho da Lavra – Diretor de Representação dos Empregados, Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relações com Investidores e Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Estruturação de Negócios.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva segundo o quórum legal.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires. Secretária, Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: (i) Revisão Ordinária do Contrato de Concessão; (ii); Termo Aditivo - retirada dos tanques de combustível que estão na área da churrasqueira; (iii) Taxa de administração para o evento Carnaval de Rua; (iv) Outros assuntos

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item (i) da ordem do dia, A Diretoria de Estruturação de Negócios, por meio da Gerência de Concessão, apresentou o processo de Revisão Ordinária do Contrato GCO/CCN 014/2021, instaurado por meio do ofício nº DEN 24/2024, conforme previsto na Cláusula 24ª do referido contrato e informado na Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada em 19/06/2024.

Foi destacado que, ao longo do período contratual, foram identificadas oportunidades de ajustes para:

(i) melhorias nas práticas de fiscalização;

(ii) revisão de encargos operacionais, sem impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou alteração do objeto do contrato.

Adicionalmente, pontuou que as propostas de revisão contam com a concordância da Concessionária.

Após análise e questionamentos pertinentes, os Diretores presentes deliberaram pela aprovação da minuta do Termo Aditivo e respectivos anexos.

Acerca do item (ii), o Diretor de Estruturação de Negócios informou que, Considerando que durante a execução dos serviços objetos do Contrato nº 111238079 firmado entre GL Events e Tanque Reverso Manejo Ecológico Ltda. para prestação de serviço de remoção e descarte dos tanques subterrâneos ([111240381](#)) cuja contratação e posterior ressarcimento foi objeto do Termo de Acordo firmado entre SP Turis e GL Events ([111238079](#)) para retirada dos tanques de combustível do Distrito Anhembi, foi identificada a existência de tanques adicionais aos que haviam sido inicialmente listados e que a consequente retirada destes e a necessária recomposição do solo na vala oneraram o contrato firmado, faz-se necessária a elaboração de Termo Aditivo ao TERMO DE ACORDO GJU Nº 003/2024 que permita o ressarcimento à Concessionária dos valores proporcionais incorridos em tal serviço, assim como aquele de conclusão da descontaminação da área.

Em virtude dos fatos narrados pela Diretoria de Estruturação de Negócios, **após análise e questionamentos pertinentes, os Diretores presentes deliberaram pela aprovação de formalização de Termo Aditivo que permita o ressarcimento integral à Concessionária.**

Sobre o item (iii) da Ordem do Dia, foi discutida a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão para reduzir a taxa de administração para 5%. Após os questionamentos cabíveis e considerando: *i)* os benefícios do Carnaval de Rua proporciona à cidade de São Paulo; *ii)* o impacto positivo do evento para a cidade, que gera empregos, renda e estimula a economia; e *iii)* a manutenção da lucratividade do contrato, mesmo com a taxa reduzida, **o assunto foi colocado em votação e, por unanimidade, aprovado pelos Diretores.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

(todos com assinatura eletrônica)

GUSTAVO GARCIA PIRES - Diretor Presidente

RODRIGO KLUSKA ROSA - Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

FELIPE AMÉRICO PITA – Diretoria de Clientes e Eventos

SANDRO AUGUSTO CUOGHI - Diretor de Estruturação de Negócios

PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI - Diretor Jurídico e de Conformidade

RAFAEL CARVALHO DA LAVRA - Diretor de Representação dos Empregados

DANIEL OSHIRO – Diretoria de Inovação, Marketing e Parcerias

GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária de Governança Corporativa



Gabriela Luigi Senatore
Secretário(a) de Governança Corporativa
Em 28/01/2025, às 16:09.



Rafael Carvalho da Lavra
Diretor(a) de Representação dos Empregados
Em 28/01/2025, às 16:15.



Pedro Henrique Krawczyk Pauli
Diretor(a)
Em 28/01/2025, às 17:06.



Felipe Americo Pita
Diretor(a)
Em 28/01/2025, às 18:27.



Rodrigo Kluska Rosa
Diretor(a)
Em 28/01/2025, às 20:55.



Daniel Oshiro Viana
Diretor(a)
Em 29/01/2025, às 08:56.



Gustavo Garcia Pires
Diretor(a)-Presidente
Em 29/01/2025, às 12:23.



Sandro Augusto Cuoghi
Diretor(a)
Em 29/01/2025, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118677222** e o código CRC **9E0C6E65**.
